



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 08/2024

<b>Data</b>	29 de agosto de 2024, quinta-feira. <b>Horário</b> Das 09h00min às 12h00min
<b>Local</b>	Reunião em formato virtual, presencialmente na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá, Rua Tiradentes nº 348 Jardim Guararapes, Maringá/PR, e através do Link: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48%40thread.tacv2/172486629672?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48%40thread.tacv2/172486629672?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d</a>

<b>Participantes</b>	Taila Falleiros L. Schmitt	Coordenador
	Giselle Luzia Dziura	Coordenadora - Adjunta
	Leonardo Danielli	Membro COA
	Geovani Inacio Bard	Membro COA
	Glória Gong de Freitas	Membro COA (suplente)
<b>Assessoria</b>	Lourdes Vasselek	Assistente da COA

### ORDEM DOS TRABALHOS

<b>1</b>	<b>Verificação de Quórum</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	1) Iniciada às 09h00min, 8ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma híbrida, com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheira Coordenadora Adjunta Giselle, Conselheiro Geovani, Conselheiro Leonardo e também, a participação da Conselheira Glória.
<b>2</b>	<b>Comunicações/ Apresentações</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Comunicado</b>	1) A reunião iniciada as 09:00 não havendo comunicações dos conselheiros. 2) Lourdes informou aos conselheiros sobre o Termo Aditivo de Cooperação referente a prorrogação de prazo enviado pela CEF, que foi analisado pela COA em Reunião Extraordinária nº 02, realizada em 09 de agosto de 2024, onde, ao final da reunião, o presidente Maugham estava na sala em que Lourdes participava da reunião online, quando o assunto estava sendo discutido na COA e o mesmo informou que o Termo Aditivo de prorrogação de prazo já havia sido assinado por ele, porém, nesta semana procurada pelo Assessor Institucional, o mesmo informou que o Termo Aditivo não havia sido assinado e que devido ao prazo ter exaurido foi elaborado um novo



Termo de Cooperação, contando ainda com um desconto maior, além disso informou que de acordo com a Deliberação da COA nº 17/2024 enviaram um informativo por email as demais Instituições de Ensino, com a finalidade de informar sobre a possibilidade de celebração de Termos de Cooperação junto ao Conselho. Em discussão os conselheiros gostariam de mais informações sobre o assunto e acompanhar estes Termos como estão sendo divulgados, solicitar essas informações para Assessoria Institucional.

<b>3</b>	<b>Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para a COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo;</li><li>2. (Realização) Eleição para Vice-Presidente do CAU/PR;</li><li>3. Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) - Defesa;</li><li>4. Encaminhamento e posicionamento referente a Prestação de Contas 2020;</li><li>5. Homologação do Regimento Interno;</li><li>6. Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR;</li><li>7. Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67);</li><li>8. Acordo Coletivo de Trabalho - ACT;</li><li>9. Portaria – Férias;</li><li>10. Comunicar sobre os assuntos encaminhados pela COA para o Conselho Diretor (79ª e 80ª ROCD);</li><li>11. Todos os assuntos listados e/ou em andamento pela COA.</li></ol>

## ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

<b>1</b>	<b>Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT



<b>1</b>	<b>Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Considerando o assunto discutido na reunião, em consenso, os conselheiros têm relatado dificuldade com os trâmites dos processos internos junto ao Conselho, por exemplo, o tempo entre os assuntos discutidos nesta reunião somente irão para o Plenário no próximo mês, sendo 30 (trinta) dias de diferença, a COA estuda a possibilidade de realização de reuniões virtuais estendidas com datas anteriores as Reuniões do Plenário.</p> <p>Além disso, os conselheiros receberam, via Gabinete, o Informativo das Comissões do CAU/BR com o resumo das atividades e ao realizar a leitura nos itens referentes a COA, verificamos que estava pautado a análise dos Regimentos Internos não homologados, a previsão de realização da Reunião Ordinária da COA-CAU/BR em Curitiba em setembro de 2024, além desses, o IX Encontro Nacional COA - CAU/BR e COA - CAU/UF em novembro no CAU/BR, todos assuntos pertinentes a COA - CAU/PR, sendo que deliberamos pela participação dos conselheiros nesses eventos e encaminhamos a Deliberação nº 15/2024 ao Gabinete, porém, não obtivemos retorno. A COA estudará formas e ferramentas que possam facilitar e/ou contribuir na comunicação, nos processos e procedimentos internos a fim de melhor os prazos e andamentos dos mesmos.</p>
<b>2</b>	<b>(Realização) Eleição para Vice-Presidente do CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Para informe dos conselheiros da COA o assunto está pautado para a Reunião Plenária Ordinária nº 171, porém, como houve a judicialização do mesmo, ainda não temos conhecimento se haverá a votação, devemos aguardar a decisão judicial para andamento.
<b>3</b>	<b>Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) - Defesa</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT



<b>3</b>	<b>Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) - Defesa</b>
<b>Encaminhamento</b>	A comissão discutiu sobre o assunto e lembrou que Deliberou em Reunião RO nº 07/2024 a solicitação de migração do protocolo SICCAU nº 2032093/2024 para a Plataforma SEI e disponibilização a COA para acompanhamento.
<b>4</b>	<b>Encaminhamento e posicionamento referente a Prestação de Contas 2020</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Considerando a participação da COA, nas reuniões conjuntas com a CPFi, sobre a Prestação de Contas 2020 e que tiveram sua continuidade interrompida. Fomos informados que nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, estiveram presencialmente no Conselho uma equipe de 3 (três) pessoas do CAU/BR para análise das Contas 2020.
<b>5</b>	<b>Homologação do Regimento Interno</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Considerando o envio da Deliberação Plenária DPOPR nº 166-03/2024 para homologação do Regimento Interno junto ao CAU/BR, a previsão de Reunião Ordinária da COA/BR no dia 27 de agosto de 2024, para tratar de Regimentos Internos não homologados, a Deliberação da COA/PR nº 15/2024 para a qual se pretendia a participação dos conselheiros na referida reunião. Além disso, a COA/PR expressa preocupação com a não homologação do Regimento Interno pelo CAU/BR, tendo em vista que a solicitação foi encaminhada em 10 de maio de 2024. Durante a presente reunião, houve a informação do presidente Maugham, que esteve em Brasília participando presencialmente da Reunião da COA/BR.
<b>6</b>	<b>Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Considerando que frequentemente a COA tem recebido ofícios e deliberações do CAU/BR com prazos exíguos para contribuições, e muitas



6	<p><b>Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR</b></p> <p>vezes, sem tempo hábil para que todos os conselheiros da COA se posicionem, além disso é de conhecimento que algumas informações nem chegam a COA inviabilizando a contribuição.</p> <p><b>Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 19/2024 COA – CAU/PR</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Solicitar ao gabinete esclarecimentos, como ter uma melhor comunicação com a COA-CAU/BR a fim de melhor condução nos processos;</li><li>2) Disponibilizar as informações da COA-CAU/BR imediatamente quando chegarem;</li><li>3) Solicitar orientações quanto a otimização dos prazos a fim de obter informações mais precisas e com tempo hábil para manifestação.</li></ol>
7	<p><b>Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67)</b></p> <p><b>Fonte</b> CAU/PR</p> <p><b>Relator</b> TAILA FALLEIROS L. SCHMITT</p> <p><b>Encaminhamento</b> A COA recebeu a solicitação da COA-CAU/BR, para contribuir com os assuntos que serão discutidos no IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF que será realizado no dia 05 de novembro de 2024, na sede do CAU/BR em Brasília.</p> <p>Em atenção ao encaminhamento dos Processos SEI nº 00169.000468/2024-67 e Processo SEI nº 00146.000680/2024-92, contendo a DELIBERAÇÃO nº 030/2024 – COA – CAU/BR, que aprova a realização do IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF e, disponibilizando espaço para contribuição, que segue aberto para sugestões de assuntos para o mencionado evento, sendo que as sugestões de pautas foram enviadas obedecendo o prazo estabelecido até 15 de julho de 2024, apesar do curto prazo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço sobre a ações das COAs ao longo do tempo, em especial, por gestões, nos últimos 12 anos.</li><li>-Posicionamento e/ou orientação sobre a Revisão dos Regimentos Internos, apesar de alguns CAU/UF não estarem ainda homologados pelo CAU/BR.</li><li>- Alinhamento ou emparelhamento entre a COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF.</li></ul>



<b>7</b>	<b>Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67)</b> - Na organização da COA-CAU/BR prever eventos contemplando as COA-CAU/UF, no início de gestões, de modo a orientar efetivamente novos conselheiros quanto à Comissão. - Como fazer a ponte entre as COA-CAU/UF e seus respectivos CAU/UF, assim como, entre as COA-CAU/UF e a COA-CAU/BR e vice-versa. - Como otimizar a comunicação, desburocratizando os encaminhamentos e solicitações, uma vez que há um <i>delay</i> muito grande até as informações chegarem efetivamente. Certos de estarmos colaborando com o processo de preparação do evento, agradecemos a oportunidade de contribuição e seguimos à disposição.
<b>8</b>	<b>Acordo Coletivo de Trabalho - ACT</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Após análise a COA Deliberou (Deliberação nº 16/2024) sobre o ACT em reunião extraordinária nº 02/2024 realizada no dia 09 de agosto de 2024. Sendo que cláusulas que contém questões de valores financeiras não foram analisadas por se tratar de competência da CPFi, a Deliberação foi encaminhada a CPFi, que se reuniu extraordinariamente e solicitou através do setor financeiro informações de Cargos e funções para complementação da análise.
<b>9</b>	<b>Portaria – Férias</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Não houve tempo hábil para analisar a portaria, o assunto será pautado na próxima reunião.
<b>10</b>	<b>Comunicar sobre os assuntos encaminhados pela COA para o Conselho Diretor (79ª e 80ª ROCD)</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Não houve tempo hábil para relato dos assuntos discutidos no Conselho Diretor.



<b>11</b>	<b>Todos os assuntos listados e/ou em andamento pela COA</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Não houve outros assuntos em pauta.

## LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação de Súmula anterior</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamento</b>	Não houve leitura e aprovação de Súmula anterior

Maringá (PR), 29 de agosto de 2024.

**TAILA FALLEIROS L. SCHMITT**  
Coordenadora COA-CAU/PR

**GISELLE LUZIA DZIURA**  
Coordenadora adjunta COA-CAU/PR

**GEOVANI INACIO BARD**  
Membro COA-CAU/PR

**LEONARDO DANIELLI**  
Membro COA-CAU/PR

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR